

18 de julho de 2024

**PREFEITURA DE PLANALTO**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo administrativo nº 056/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Objeto: Contratação de empresas prestadora de serviços de locação de veículos, sem condutor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando a constatação de ausência da publicação do aviso do presente certame no Diário Oficial do Município, com inobservância do art. 54, § 1º, considerando a necessidade da prevenção de nulidades processuais resolve, com base na L. 14.133/21, art. 71, III c/c enunciado nº 473 as súmulas do STF, resolve anular o processo licitatório em epígrafe.

Planalto, 18 de julho de 2024.

CLOVES ALVES ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>